



DECRETO Nº. 1188, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

conforme nosa atual conjunto de disposições
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica

Município

Em:

16/02/17
Minervina Barros Silva

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **CARLOS GADOTTI NETO**, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO I, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 16 de Fevereiro de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).